

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(do Sr. Deputado Nelson Marquezelli)

Requer a realização de Audiência Pública com finalidade de esclarecer os motivos que levaram o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de Goiás a propor ação civil pública contra fazendeiro de Jussara, no noroeste de Goiás, que capta água do Rio Araguaia para ser usada na agricultura.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública com a finalidade de esclarecer os motivos que levaram o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de Goiás a propor ação civil pública contra fazendeiro de Jussara, no noroeste de Goiás, que capta água do Rio Araguaia para ser usada na agricultura.

Para tanto, sugere-se o convite dos seguintes:

1. LÉA BATISTA - Procuradora da República do Ministério Público do Goiás (MP-GO).
2. LUZIANO CARVALHO – Delegado da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente (DEMA-GO).
3. SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE GOIÁS – Representante responsável pelo caso.
4. WILSON SANTOS – Prefeito do município de Jussara – GO.
5. AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (ANA) - Representante responsável pelo caso
6. RESPONSÁVEL TÉCNICO pelo empreendimento nas Fazendas de Lusenrique Quintal.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 17 de outubro de 2017 foi veiculada no programa "Bom dia Brasil", da Rede Globo, matéria sobre ação civil pública contra fazendeiro de Jussara, no noroeste de Goiás, que capta água do Rio Araguaia para ser usada na agricultura, proposta pelo Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de Goiás. Além do Fazendeiro, compõem o polo passivo desta denúncia o Governo do Estado e a Agência Nacional de Águas (ANA).

A ação movida pelos Ministérios Públicos narra que Lusenrique Quintal, dono das propriedades, construiu barragens, um canal de quase 9 km de comprimento e instalou pivôs de irrigação sem ter a devida autorização das autoridades ambientais. Além disso, aponta omissão da Agência Nacional de Águas (ANA) e da Secretaria de Meio Ambiente (Secima).

De acordo com o texto, as irregularidades começaram em 2000, quando ele instalou pivôs para irrigação e retirou vegetação nativa. Ele chegou a pedir a licença para o uso da água mas, segundo o documento do MPF, não há “licença ambiental de funcionamento que autorize o réu a tal atividade”.

Nos anos seguintes, Lusenrique aumentou o número de pivôs e também a área desmatada, bem como a criação de uma barragem, ainda sem as licenças ambientais necessárias para isso. A autorização de instalação só foi concedida em dezembro de 2004. Entretanto, ainda era necessária a permissão para o funcionamento, o que não foi emitido. Mesmo assim, o fazendeiro já estava utilizando o sistema de irrigação, sendo indiciado pela Polícia Civil em março deste ano, em outro processo. O Ministério Público Federal também apresentou denúncia contra Lusenrique por crimes ambientais

O fazendeiro ao site de notícias “G1”, negou quaisquer irregularidade, disponibilizando uma série de documentos que afirma serem as licenças para instalação dos pivôs. A defesa do fazendeiro afirma que os 11 mil m³ de água retirados do rio a cada hora são autorizados pela ANA. “Esse projeto foi devidamente analisado pela equipe técnica da ANA, que é composta por profissionais altamente capacitados e que assim autorizou e aprovou a execução do projeto”, disse o advogado Murilo Freire.

Diante do exposto, fica evidente a necessidade do debate público no âmbito desta Comissão sobre a situação descrita, tanto para encontrar novas soluções para o caso concreto, quanto para firmar entendimentos sobre casos similares que ocorrem em todo o Brasil.

Portanto, nesses termos, solicitamos o apoio dos nobres membros para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Nelson Marquezelli PTB/SP